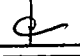


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES
Publicado sob nº 795/2014
Data 19 / 08 / 2014
Protocolista

18-04-1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

C.M.I. - ES
Nº 011/14


LEI Nº 1104/2014.

Dá denominação a Logradouro Público e adota outras providências.

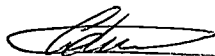
A câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada de **RUA JOÃO BENTO DE AQUINO E SOUZA**, a via pública que inicia na residência da Senhora Lindaura Ferreira até a residência do Senhor Ezequiel Ferreira da Silva, localizada no loteamento denominado Residencial Itaraninha, nesta cidade.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará a Placa com o nome da Rua.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itarana/ES, 19 de agosto de 2014.



ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal de Itarana

Publicada em 19 de agosto de 2014.



ROSELENE MONTEIRO ZANETTI
Secretária Municipal de Administração e Finanças